



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 07/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021. -----

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente e Vereadores, António José da Mota Casa Nova e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Laura Ivone Velez Galão, pelas dez horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 – PARA DELIBERAR

1.1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número seis, respeitante à reunião ordinária do dia 21 de março de 2023, a senhora Presidente colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. -----

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

2.1 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – ANO 2023

- - - Presente a 1ª alteração ao orçamento de 2023, contemplando as seguintes modificações: -

1) Orçamento da despesa: -----

1.1) Reforço de 33 400,00€ -----

√ 01.01.08 – Pessoal aguardando aposentação = 7 900,00€;-----

√ 01.01.15 – Remuneração por doença e maternidade/paternidade = 2 000,00€;-----

√ 02.01.17 – Ferramentas e utensílios = 3 500,00€;-----

√ 02.02.03 – Conservação de bens = 20 000,00€;-----

1.2) Redução de 33 400,00€ -----

√ 02.02.19 – Assistência técnica = 33 400,00€;-----

Deliberação: Após apreciação dos fundamentos que justificam as modificações propostas, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental e em

cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

2.2 – RELATÓRIO E CONTAS – ANO 2022

- - - No cumprimento das disposições legais aplicáveis, foi presente o Relatório e Contas do ano 2022, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, para apreciação e aprovação dos Órgão competentes, sendo de realçar, de forma sintética, os seguintes considerandos: -----

“ A situação económica do país e muito particularmente da população do concelho de Portalegre continua a refletir-se na atividade de cariz empresarial dos SMAT. -----

- No presente ano, embora num quadro adverso, onde ainda se fizeram sentir os efeitos da pandemia COVID 19, bem como do surgimento da guerra da Ucrânia e de um aumento significativo da inflação, já foram evidentes os sinais de recuperação da atividade económica nos setores de operação dos Serviços Municipalizados. -----

- Muito embora nos dois últimos anos não se tenha conseguido o equilíbrio económico, para dar a resposta possível ao cumprimento da sua missão, realizou-se um investimento global de 287 068,06€, dos quais 52 941,75€ em obras executadas por administração direta. -----

- A execução do Plano Plurianual de Investimentos, em 2022, teve uma realização de 248 687,30€, dando continuidade à aposta em medidas de rigor e de correta alocação de recursos. -----

- O Resultado Líquido do Exercício dos SMAT é assim positivo, no valor de 299 003,27€, o que representa uma melhoria em relação ao ano anterior de 603 709,04€, resultante do crescimento dos rendimentos em 541 178,79€ e da redução dos gastos em 62 530,25€.-----

- Os SMAT continuam empenhados em fomentar o relacionamento entre empresas e a partilha de conhecimentos, considerando este um caminho imprescindível para a melhoria contínua, aumentando desta forma os níveis de desempenho e qualidade da gestão.”. -----

Deliberação: Após análise pormenorizada de todos os elementos que compõem os documentos em apreciação, bem como das introduções feitas a cada capítulo, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos, o Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois (2022) elaborados nos termos legais e, em cumprimento das disposições aplicáveis, submetê-lo à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Portalegre. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

3.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 17 a 29 de março, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 173 a 229, no valor total de 144 964,59€. -----

3.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 21 a 29 de março de 2023, foram emitidas e autorizadas, a ordens de pagamento nº 35 a 37, no valor total de 49,30€. -----

3.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA ⁽¹⁾ – RESUMO DIÁRIO TESOURARIA ⁽²⁾ - DIA 30.03.2023 = 1 297 911,35€.

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 30 de março de 2023, a situação financeira ⁽¹⁾ e o resumo diário de tesouraria ⁽²⁾, apresentavam respetivamente, os seguintes valores: -----

- 1) ● Em cofre = 1 266,43€-----
 - Fundo de Maneio = 600,00€. -----
 - Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1 296 044,92€. -----
 - Total = 1 297 911,35€. -----
- 2) ● Operações orçamentais = 1 244 573,47€. -----
 - Operações não orçamentais = 53 337,88€. -----
 - Total = 1 297 911,35€. -----



4. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

4.1 - CONSULTA PRÉVIA Nº 01/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

4.1.1 – LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS DOS SMAT – RELATÓRIO FINAL

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 06 de março de 2023 e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 123º do CCP foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar para que ao abrigo do direito de audiência prévia se pronunciassem por escrito sobre o mesmo. -----

- Decorrido o prazo verificou-se que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, pelo que foi entendimento não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo-se em primeiro lugar a proposta do concorrente Geront, Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, Lda., no valor de 4.900,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e adjudicar o serviço de limpeza e higienização dos autocarros, à empresa Geront, Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, Lda. nas condições e valor proposto, tendo para o efeito, aprovado a respetiva minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

4.2 - CONSULTA PRÉVIA Nº 02/2023 – AQUISIÇÃO DE BENS

4.2.1 – FORNECIMENTO DE PNEUS – ANO 2023 – RELATÓRIO FINAL

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 06 de março de 2023 e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 123º do CCP foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar para que ao abrigo do direito de audiência prévia se pronunciassem por escrito sobre o mesmo. -----

- Decorrido o prazo verificou-se que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, pelo que foi entendimento não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo-se em primeiro lugar a proposta do concorrente César Sequeira Pneus Combustíveis Lda., no valor de 20 462,56€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e adjudicar o fornecimento de pneus à empresa César Sequeira Pneus Combustíveis Lda.. nas condições e valor proposto, tendo para o efeito, aprovado a respetiva minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

4.3 - CONSULTA PRÉVIA Nº 03/2023 – EMPREITADA

4.3.1 – RECONSTRUÇÃO DE MURO ENTRE OS LOGRADOUROS DO Nº 8, CONDOMÍNIO VILAS BOAVISTA E O Nº 4 DA RUA POETA JOSÉ RÉGIO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E S. LOURENÇO – RELATÓRIO FINAL

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 06 de março de 2023 e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 123º do CCP foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar para que ao abrigo do direito de audiência prévia se pronunciassem por escrito sobre o mesmo. -----

- Decorrido o prazo verificou-se que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, pelo que foi entendimento não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo-se em primeiro lugar a proposta do concorrente Predilegre, Projetos de Construção, Lda, no valor de 21 100,00€, Iva – Autoliquidação. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Reconstrução de muro entre os logradouros do nº 8, condomínio Vilas Boavista e o nº 4 da Rua Poeta José Régio – União das Freguesias da Sé e S. Lourenço” * à empresa Predilegre, Projetos de Construção, Lda, nas condições e valor proposto, tendo para o efeito, aprovado a respetiva minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

5.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS

5.1.1 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

5.1.1.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 280216

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 280216, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em onze mensalidades -----

5.1.2 – CONSUMO EXCESSIVO

5.1.2.1 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 9405

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Fortios - Portalegre, foi solicitada a reavaliação das faturas de água em débito e constantes na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de notas de crédito para encontro de contas com as faturas em análise. -----

5.1.3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO

5.1.3.1 - FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMATP Nº 289698

- - - Em nome do cliente nº 289698, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento pretendida pelo requerente. -----

6 - DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE

6.1 - TARIFA DE SANEAMENTO

6.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 285145

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 285145, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Pedra do Ouro - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 037/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

6.1.2 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 297666

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 297666, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Fortios - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 036/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----



Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

6.1.3 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 297704

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 297704, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Ribeira de Nisa - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 039/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **17 de abril de 2023**, com início às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO

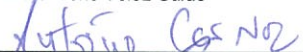
- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----

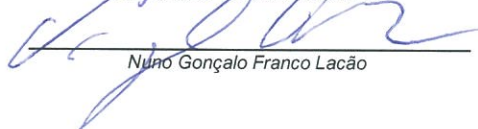
O Conselho de Administração



Laura Ivone Velez Galão



António José da Mota Casa Nova



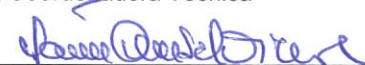
Nuno Gonçalo Franco Lacão

O Chefe de Divisão Municipal



Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica



Maria Martinha Batista Chambel Vicente